



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Informação

sobre a discussão do

Projeto de Resolução n.º 384/XV/1.ª (PCP)

Consagra o dia 31 de janeiro como Dia Nacional do Sargento.

O **Projeto de Resolução n.º 384/XV/1.ª (PCP)**, que «Consagra o dia 31 de janeiro como Dia Nacional do Sargento», deu entrada na Assembleia da República em 13 de janeiro de 2023, tendo baixado à Comissão em 17 de fevereiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 1 de março de 2023, além do Senhor Deputado João Dias (PCP), na qualidade de proponente, a Senhora Deputada Cristiana Ferreira (PSD) e o Senhor Deputado Diogo Leão (PS), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

O **Senhor Deputado João Dias (PCP)** fez a apresentação da iniciativa, referindo que não era a primeira vez que o PCP trazia a esta Casa o tema da consagração do dia 31 de janeiro como Dia Nacional do Sargento, data histórica com especial significado para os sargentos portugueses, mas que, infelizmente, ainda não merecera o reconhecimento e a aprovação dos demais grupos parlamentares. Afirmou que muitas eram as fundamentações apresentadas para a não aceitação desse dia nacional, entre elas a de que a consagração de uma data comemorativa para uma categoria ou posto poderia trazer desprestígio para as outras categorias ou postos, o que não era verdade e, além do mais, sucedia noutras profissões como a dos enfermeiros. Recordou que em 1991 tiveram lugar as comemorações do centenário desta data, da histórica revolta republicana que eclodiu na cidade do ponto a 31 de janeiro de 1891, e defendeu que a essas comemorações se deveria associar a consagração, há muito ambicionada pelos sargentos, desse dia como Dia Nacional do Sargento, razão pela qual o Grupo Parlamentar do PCP trazia, uma vez mais, à consideração dos demais grupos parlamentares esse reconhecimento, esperando que desta vez pudesse merecer a aceitação de todos, como forma de enaltecer o papel dos sargentos e os serviços por eles prestados às Forças Armadas portuguesas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

A **Senhora Deputada Cristiana Ferreira (PSD)** referiu que a matéria do Projeto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP tinha o seu histórico e que o Grupo Parlamentar do PSD, não olvidando a importância histórica da classe dos sargentos nas Forças Armadas, entendia que a criação de um dia nacional específico poderia criar alguma diferenciação com as demais classes de oficiais e praças, recordando, de resto, que a data em causa era já assinalada, com elevada dignidade e prestígio, pela Associação Nacional de Sargentos. Concluiu dizendo que o PSD continuaria a pugnar pela melhoria das condições da classe e da condição militar.

O **Senhor Deputado Diogo Leão (PS)** começou por saudar o Projeto de Resolução do PCP, na perspetiva em que trazia uma matéria simbólica, muito relevante e histórica, não só pelo 31 de janeiro de 1891 e o seu significado para a causa republicana, como também no contexto da Comissão de Defesa Nacional, uma vez que o PCP vinha trazendo há muitos anos essa questão. Explicitou que o PS era um partido muito abrangente e que, como tal, espelhava um conjunto de interpretações diferentes sobre as temáticas, sublinhando que, na verdade, não existia uma só posição sobre essa matéria: havia quem olhasse para o dia 31 de janeiro e lhe reconhecesse o carácter histórico, através da ação da classe dos sargentos; quem relevasse o facto de nas unidades, juntamente os comandos, ser já celebrado esse mesmo dia; e quem reconhecesse esse dia como uma conquista relevante para os sargentos. Todavia, acrescentou que havia um caminho a fazer, porque a maioria do Grupo Parlamentar do PS mantinha algumas dúvidas, que já vinham do passado, não eram novas, mas que eram absolutamente legítimas, designadamente por entenderem que as Forças Armadas já tinham muitos dias celebrativos, ou por já existir o dia da escola de formação de sargentos, que era um dia também representativo para a classe dos sargentos; ou que não haveria condições de equidade ao destacar o dia nacional do sargento e ao não estabelecer dias para as outras classes das Forças Armadas, designadamente oficiais e praças. Dito isto, concluiu dizendo que essa era uma discussão que tinha vários prismas de análise, pelo que o Grupo Parlamentar do PS reservaria a sua posição definitiva para uma apreciação futura.

Palácio de S. Bento, 1 de março de 2023.